



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.943, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 269.283,99.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 269.283,99 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e
noventa e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO

SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.000,00

Recurso – 06600000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0372.1343 - Infraestrutura Cultural

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 105.693,99

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 800,00

Recurso - 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0313.2206 - Manutenção das Atividades

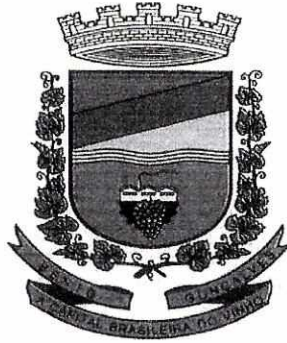
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
física 620,00

Recurso – 05000000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	17.330,00
Recurso - 05000000	
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.590,00
Recurso - 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	73.000,00
Recurso - 05010000	
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
Recurso - 05010000	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001.0013.0392.0372.1343 - Infraestrutura Cultural	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	12.000,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	250,00
Recurso - 05000000	
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/Acolhimento	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.000,00
Recurso - 06600000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

32.103,99

Recurso – 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

29.000,00

Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

44.590,00

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ

100,00

Recurso - 05000000

11.003.0010.0302.0303.1344 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo

100,00

Recurso - 05000000

11.003.0010.0302.0303.1344 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

100,00

Recurso - 05000000

11.003.0010.0302.0303.1344 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

100,00

Recurso - 05000000

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
física

100,00

Recurso - 05000000

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas

100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000

005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 100,00

Recurso - 05000000

11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 100,00

Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 5.000,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 1.540,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 12.000,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 5.000,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.000,00

Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 123.000,00

Recurso - 05010000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 12.000,00

Recurso - 05000000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

250,00

Recurso – 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94

e publicado (a)

Em 07 / 06 / 23